

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 060/2022

Aos treze dia do mês de dezembro de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores Dr. Guilherme Marques, Dr. Leonardo Simionato e a Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às horas 11 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1498514/22

Partida: TRIANON CANGUÇU x VASCO DA GAMA.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 11/09/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **TRIANON CANGUÇU**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **TRIANON CANGUÇU** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, II, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1498516/22

Partida: AAV x UJR.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 04/09/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **AAV**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III (duas vezes), do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AAV** à pena de advertência por infração ao artigo 191, III (fato 1) e à multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III (fato 2), do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1498521/22

Partida: ACBF x ASAF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 16/09/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **ASAF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, absolveram a entidade desportiva **ASAF** quanto à imputação do artigo 206 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1498523/22

Partida: AMÉRICA FUTSAL x ADESBAM.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 07/09/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

O Dr. Aragon Dasso Júnior atuou na defesa do ADESBAM, que produziu prova de depoimento pessoal do Sr. Lorenzo Cramer.

Denunciado(s):

1. **LORENZO CRAMER**, atleta do ADESBAM, incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **LORENZO CRAMER**, do ADESBAM, à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1498526/22

Partida: ASIF x ACBF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 27/09/2022.

Relatoria: Dr. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, absolveram a entidade desportiva **ASIF** quanto à imputação do artigo 213, I, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1498527/22

Partida: AES x AGE GUAPORÉ.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 25/09/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AES**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 213, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **AES** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, II, c/c 182 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1498533/22

Partida: AMÉRICA FUTSAL x AAV.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 07/10/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **AMÉRICA FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **AMÉRICA FUTSAL** à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182 do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1498534/22

Partida: AGE GUAPORÉ x ACBF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 15/10/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **THOMAS ZATTI**, atleta do AGE GUAPORÉ, incurso na sanção do art. 254 do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram o atleta **THOMAS ZATTI**, do AGE GUAPORÉ, à pena de advertência por infração ao artigo 254 do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 1498535/22

Partida: AMÉRICA FUTSAL x CLUBE BRILHANTE.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 17 – 2022.

Data: 23/10/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AMÉRICA FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **AMÉRICA FUTSAL** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182 do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 1501614/22

Partida: AGE GUAPORÉ x TOP SPORTS.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 09/09/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **TOP SPORTS**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD;
2. **AGE GUAPORÉ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **TOP SPORTS** à multa de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) por infração ao artigo 206 c/c 182 do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **AGE GUAPORÉ** à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, III, c/c 182 do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 1501620/22

Partida: ROLANTE SPORTS x EPV FUTSAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 04/09/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **HENRIQUE FERREIRA**, atleta do ROLANTE SPORTS, incurso na sanção art. 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **HENRIQUE FERREIRA**, do ROLANTE SPORTS, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 1501621/22

Partida: AABB x CLUBE BRILHANTE.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 03/09/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AABB**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **AABB** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182 do CBJD.

13. Processo Disciplinar nº 1501623/22

Partida: ASAF x ADS.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 10/09/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **FÁBIO ÁVILA DA SILVA**, técnico do ASAF, incurso na sanção dos artigos 258-B, 243-F e 243-C, todos do CBJD;
2. **GUILHERME BALENSIEFER**, atleta do ASAF, incurso na sanção do artigo 243-F do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o técnico **FABIO AVILA DA SILVA**, do ASAF, à pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD, por maioria dos votos, à

suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 243-F do CBJD e à suspensão de 60 (sessenta) dias por infração ao artigo 243-C do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram o atleta **GUILHERME BALENSIEFER**, do ASAF, à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F c/c 182 do CBJD.

14. Processo Disciplinar nº 1501624/22

Partida: EC VILA NOVA x REAL ITAQUI.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 07/09/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **EC VILA NOVA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III (duas vezes) do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **EC VILA NOVA** à multa de R\$200,000 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III (fato 1), c/c 182 do CBJD e, por maioria de votos, multa de R\$200,000 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III (fato 2), c/c 182 do CBJD.

Cachoeirinha, 13 de dezembro de 2022.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal